



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 803/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E
CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS
ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que
dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo
servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais,
no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração ao(a) servidor(a)
Fabírcia Montanari Botelho, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor
de Educação Básica**, para que além de suas atribuições normais, atuar no Programa
Avança Serrana.

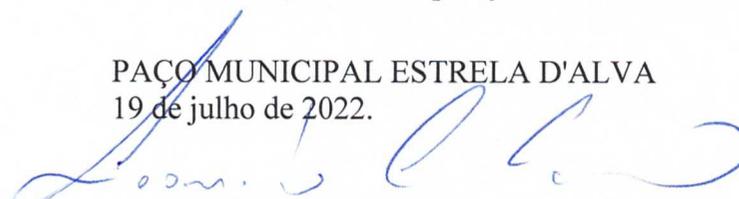
Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como
majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade
Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Educação.

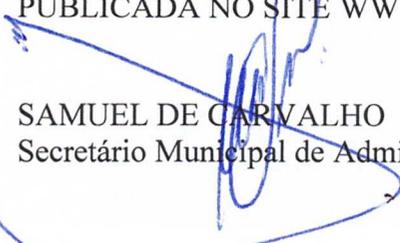
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de julho de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças